



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 319/2006.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO *in vitro* DE MUDAS DE ORQUÍDEAS E ACLIMATIZAÇÃO EM UNIDADES GERENCIADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR”, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007418/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO *in vitro* DE MUDAS DE ORQUÍDEAS E ACLIMATIZAÇÃO EM UNIDADES GERENCIADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a ser desenvolvido no período de junho de 2006 a dezembro de 2008, tendo como Coordenadora a Professora Cláudia Ulisses de Carvalho Silva, contando com a colaboração da seguinte equipe: Professores Cnthia Cavalcanti de Albuquerque, Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho, Maria de Fátima de Araújo Vieira Santos, Francisco Wellington de Oliveira Carneiro, Gemina Manço de Melo, Patrícia Maria de Souza Paulino, Jefferson Lopes Correia, Marta Ribeiro Barbosa, Guilherme José de Vasconcelos Soares, Ana Maria Dubeux e Odilon Cunha, cujo objetivo geral é produção *in vitro* de mudas de orquídeas e aclimatização descentralizada para difusão de tecnologia em municípios do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =